



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 052/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Interno

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº .....	34/2021
Decreto GAB/PGM nº .....	35/2021
Portaria nº.....	221/2021
Aviso de Licitação – Pregão presencial nº .....	009/2021
Aviso de Licitação – Pregão presencial nº .....	010/2021
Extrato do Contrato nº .....	048/2021
Extrato Termo Aditivo nº 003/2021 ao Contrato nº... 054/2017	
Extrato da Nota de Empenho nº .....	753/2021
Extrato da Nota de Empenho nº .....	754/2021

### Concurso Público

Classificação Preliminar – Médio Técnico e Superior - Retificado

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO GAB/PGM Nº 34/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*"Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Processo Seletivo para contratação de Recursos Humanos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Processo Seletivo para contratação temporária de recursos humanos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º: A presente comissão será composta por:

I - Dois representantes do poder executivo;

II - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;

III - Dois representantes do poder legislativo municipal;

IV - Promotor de Justiça da Comarca de Água Clara;

V - Dois representantes do Conselho Municipal de Educação;

VI - Dois representantes de professores indicados pelo órgão de classe;

Artigo 3º-. A comissão terá por finalidade:

I - Avaliar as inscrições dos candidatos, prova de

títulos e verificar quanto à publicidade dos atos, II - Acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

III - Zelar pelo bom andamento do certame.

Artigo 4º - Ficam nomeados para compor a Comissão

de Processo Seletivo:

#### Representantes do poder executivo:

Paula da Rocha Soares Pires

Luciana Campos

#### Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Donisia Donizete Queiroz

Janina Alfaro Socorro

#### Representantes do poder legislativo Municipal:

Elizeu Pereira da Silva

Marcelo Batista de Araújo

#### Promotor de Justiça da Comarca de Água Clara:

Felipe Almeida Marques

#### Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Alan Cezar Alves de Souza

Daisy Raphaela de Souza

#### Representantes de professores indicados pelo órgão de classe:

Suzimeire Mendes dos Santos

Maurício Candido de Souza.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

### DECRETO GAB/PGM Nº 35/2021

*Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com Fundamento nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº. 995, de 03 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor, como titulares a Junta Administrativa de Recursos - JARI:

I - Alan Cezar Alves de Souza, como presidente;



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 052/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

II- Dayse Raphaela de Souza, como membro e,  
III- Franciele Patrícia do Nascimento Duarte, como membro.

Art. 2º As pessoas nomeadas terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº221 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para Coordenador Municipal de Defesa Civil, e da outras providências.*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor Público Municipal Rafael Aparecido Nascimento Minho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 2072532 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 020.295.581-84, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 043/2021**

**Pregão Presencial nº 009/2021 – Registro de Preço**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de pães e placas de bolo, em atendimento as demandas das secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 06 de abril de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 11 de março de 2021.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 051/2021**  
**Pregão Presencial nº 010/2021**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de GÁS GPL e Água Mineral em atendimento as Secretarias do município de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 26 de março de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 11 de março de 2021.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

## Extrato do Contrato nº.: 048/2021. Processo Administrativo nº.: 032/2021. Dispensa Emergencial nº.: 018/2021.

Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde Água Clara/MS e a empresa Laboratório De Anatomia Patologia E Citologia De Campo Grande - Ltda. Objeto - Contratação empresa especializada em realização de exames para diagnóstico por anatomia patológica em atendimento ao hospital municipal nossa senhora aparecida, para complementar avaliação médica complementando as demandas de diagnóstico dos serviços de saúde - SUS do município de Água Clara/MS. Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. Data: 23/02/2021. Assinam: - Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretária Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratada: Laboratório De Anatomia Patologia E Citologia De Campo Grande - LTDA - Raphael Perez Scapulatempo.

## Extrato de Termo Aditivo nº 003/2021 ao contrato nº 054/2018. Processo Administrativo nº 038/2018 - Dispensa de Licitação nº 017/2018.

Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e a empresa J. Soares Administração de Bens Próprios - LTDA. Objeto: Aditivo de prazo e valor do contrato nº 054/2018. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 07/03/2021 e seu término em 06/03/2022. R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 052/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 04/03/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Meio ambiente e Turismo – Leticia Rodrigues Feitosa. Empresa Contratada: J. Soares Administração de Bens Próprios - LTDA – Yágo Joao Chierigati Junior.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: 753 / 2021, emitido em 08/03/2021

Processo: 236 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 14/2020

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M DE ASSISTENCIA SOCIAL PROCESSO ADM 236/2019 PREGAO 14/2020 ATA 04/2020

Valor: R\$ 1149 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 649 - 04.012.08.244.0002.2097-339030990000

Fonte de Recurso: 182000 - Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.

AGUA CLARA, 08/03/2021

Denise Rodrigues Medis  
Contador(a)

**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: 754 / 2021, emitido em 08/03/2021

Processo: 236 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 14/2020

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL VISANDO TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M DE ASSISTENCIA PROCESSO ADM 236/2019 PREGAO 14/2020 ATA DE REGISTRO 04/2020

Valor: R\$ 282 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 655 - 04.012.08.244.0002.2098-339030990000

Fonte de Recurso: 182000 - Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.

AGUA CLARA, 08/03/2021

Denise Rodrigues Medis  
Contador(a)

**CONCURSO PÚBLICO**  
**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR – RETIFICADO**

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA  
EDITAL Nº 01/2020  
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR - RETIFICADO



Inscrição	Nome	Cargo	Dt. Nasc.	Português	Rác. Lóg.	Informática	Conh. Ger.	Legisl.	Conh. Esp.	Pr. Obj.	Pr. Disc.	Títulos	TOTAL
375511	LUCAS MARQUES SOTOLANI	525 - PROCURADOR JURÍDICO	06/05/1995	10,00	4,00	5,00	5,00	3,00	12,00	39,00	35,50	3,00	77,50
386031	JOSÉ AUGUSTO CORRÊA POSTERLLI	525 - PROCURADOR JURÍDICO	25/08/1994	9,00	3,00	4,00	5,00	4,00	12,00	37,00	33,50	5,50	76,00
367773	KELLY TATIANE GONCALVES DOS SANTOS	525 - PROCURADOR JURÍDICO	08/10/1985	6,00	3,00	4,00	5,00	5,00	16,00	39,00	28,50	6,00	73,50
372981	RITIERI DANILO BRABO	525 - PROCURADOR JURÍDICO	07/08/1990	8,00	3,00	3,00	5,00	5,00	14,00	38,00	32,50	1,00	71,50
395195	GUSTAVO GONÇALVES DE ASSUNÇÃO BERNUDES	525 - PROCURADOR JURÍDICO	16/06/1979	6,00	4,00	5,00	3,00	5,00	10,00	33,00	34,00	3,00	70,00
365736	CAROLINA BITTENCOURT CALDARELLI	525 - PROCURADOR JURÍDICO	28/08/1995	9,00	2,00	3,00	4,00	5,00	14,00	37,00	29,00	3,50	69,50
372034	GIOVANI GARCIA DE SOUZA DIAS	525 - PROCURADOR JURÍDICO	22/06/1978	8,00	3,00	3,00	5,00	4,00	14,00	37,00	26,00	3,00	66,00
367050	MARCUS VINÍCIUS NUNES RODRIGUES CRUZ	525 - PROCURADOR JURÍDICO	17/11/1993	10,00	4,00	4,00	5,00	4,00	10,00	37,00	27,50	0,00	64,50
375720	DAIANE ALVES DE SA	525 - PROCURADOR JURÍDICO	03/09/1981	7,00	3,00	4,00	2,00	3,00	14,00	33,00	25,50	6,00	64,50
397659	THIAGO ALESSANDRO TORMENA	525 - PROCURADOR JURÍDICO	18/01/1992	9,00	4,00	5,00	2,00	3,00	10,00	33,00	27,50	1,00	61,50
384973	FELIPE GOULART CUNHA	525 - PROCURADOR JURÍDICO	07/02/1995	8,00	5,00	3,00	5,00	5,00	8,00	34,00	27,00	0,00	61,00
358241	PAULO HENRIQUE DAS FLORES PORTO	525 - PROCURADOR JURÍDICO	26/01/1994	7,00	2,00	4,00	4,00	4,00	12,00	33,00	26,00	0,00	59,00
365659	THIAGO JOSÉ RODRIGUES DE AGUIAR	525 - PROCURADOR JURÍDICO	11/02/1990	4,00	4,00	4,00	4,00	3,00	14,00	33,00	24,00	1,00	58,00